PORTARIA Nº. 088/2024

Concede Mudança de Classe a Servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede Mudança de Classe, a Servidora Pública Municipal atuando no Cargo Contadora, **Maria Cristina de Quadros,** matrícula 2275-6, passando para a Classe "F" por obter o período efetivo de exercício, conforme prevê os artigos 9º a 16, § 1º da Lei Municipal nº. 2.181/2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a contar de 01 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 20 de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração